

JORNAL

VIGILANTE



QUARTA - FEIRA - 09 DE SETEMBRO DE 2026 - WWW.JORNALVIGILANTE.COM.BR



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), MINISTRO KASSIO NUNES MARQUES, DESTACOU, NESTA TERÇA-FEIRA, A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO ENTRE A JUSTIÇA ELEITORAL E AS PLATAFORMAS DIGITAIS PARA COMBATER A DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS FALSOS, MANIPULADOS E DESCONTEXTUALIZADOS DURANTE O PROCESSO ELEITORAL. A DECLARAÇÃO FOI FEITA NO LANÇAMENTO DO “TSE FACILITA: PLATAFORMAS DIGITAIS EM AÇÃO”, REALIZADO NA SEDE DO TRIBUNAL, EM BRASÍLIA.

Projeto *Guardiões da Natureza*

Uma experiência especial de educação ambiental, contato com a natureza e cuidado com o patrimônio ambiental do nosso município.

Podem participar crianças entre 07 e 12 anos.

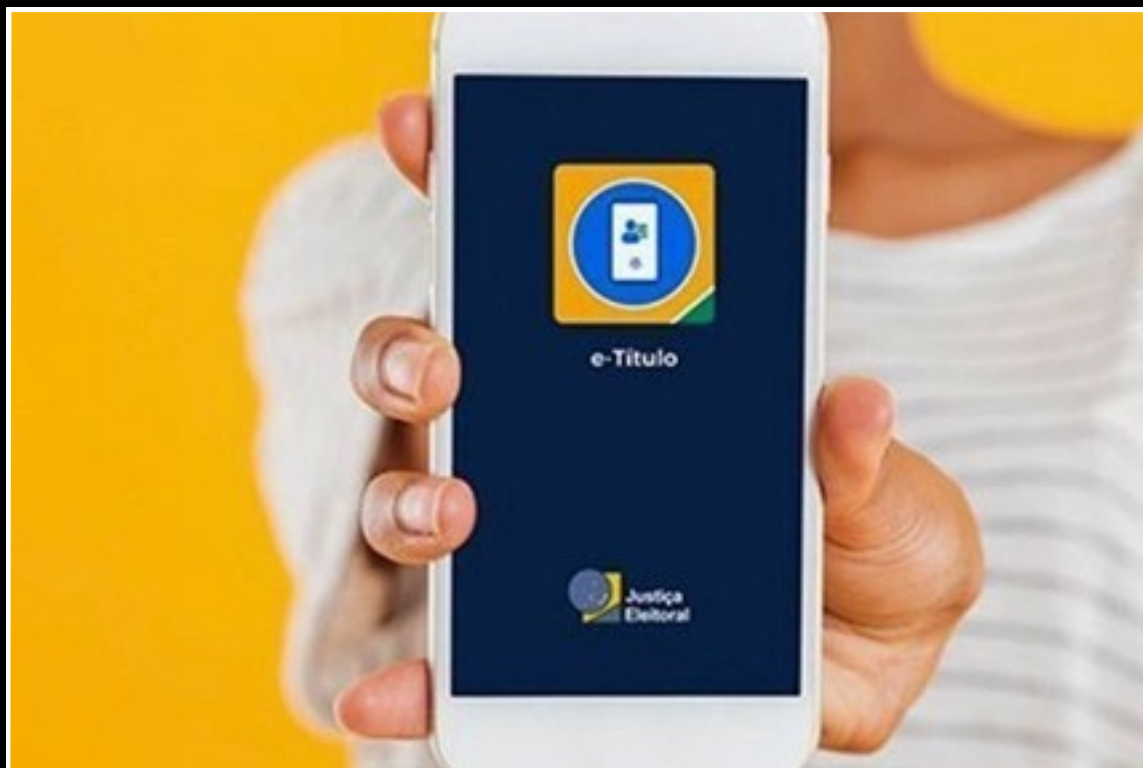
Para participar, é necessário preencher o formulário disponível no site da Prefeitura.

18/09 Rio Claro

21/09 Parque Natural Municipal Jovelino Nunes de Oliveira

Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

Secretaria de Turismo e Cultura



A DESDE A ÚLTIMA TERÇA-FEIRA (1º), ELEITORAS E ELEITORES PODEM VERIFICAR O ENDEREÇO DA SEÇÃO DE VOTAÇÃO PELO APLICATIVO E-TÍTULO ([HTTPS://WWW.TSE.JUS.BR/SERVICOS-ELEITORAIS/SERVICOS/APLICATIVO-E-TITULO](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/aplicativo-e-titulo)). A CONSULTA ESTÁ ATUALIZADA E INCLUI AS PESSOAS QUE SOLICITARAM TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE SEÇÃO NOS PRAZOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO ELEITORAL (RESOLUÇÃO TSE Nº 23.760/2026), ENCERRADOS NO MÊS PASSADO.



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENTRO DE CASA OU EM RELAÇÕES FAMILIARES DEIXOU DE SER TRATADA APENAS COMO UM PROBLEMA PRIVADO E PASSOU A RECEBER UMA RESPOSTA ESPECÍFICA DO ESTADO COM A CRIAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006). SANCIONADA EM 7 DE AGOSTO DE 2006, A LEGISLAÇÃO COMPLETOU 20 ANOS EM 2026 E SE CONSOLIDOU COMO UM DOS PRINCIPAIS MARCOS BRASILEIROS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

GRAFICA
VIGILANTE
Fazendo o seu papel

Blocos de Nota, Cartões de Visita, Carimbos
Convites de casamento, Adesivos, Panfletos
Recibos, Imãs de Geladeira, e Muito Mais!

Atendimento de Segunda a Sábado!

VENHA FAZER SEU ORÇAMENTO.

Tel.: (27) 99943-6111

ATENDIMENTOS EM TODA REGIÃO: MANTENA, ECOPORANGA, ÁGUA BRANCA, ÁGUA DOCE DO NORTE, MANTENÓPOLIS, ETC.

Av. Jones dos Santos Neves, nº 214 - Barra de São Francisco - ES

FLÁVIO DINO DETERMINA RETORNO DE ANDREI RODRIGUES AO COMANDO DA POLÍCIA FEDERAL

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta quarta-feira (9) o retorno de Andrei Rodrigues ao cargo de diretor-geral da Polícia Federal. A decisão suspende o afastamento determinado na véspera pelo ministro André Mendonça e também alcança Leandro Almada, diretor de Inteligência da corporação. A decisão ocorre em meio a uma crescente tensão dentro do Supremo e está relacionada a investigações que envolvem integrantes da própria Corte, além de apurações conduzidas pela Polícia Federal. Segundo

Dino, a saída dos dois dirigentes poderia comprometer investigações que estão em andamento sob sua supervisão. O ministro argumentou que as medidas determinadas pela Justiça precisam ser cumpridas sem interrupções decorrentes de interferências externas. Decisão de Mendonça provocou reação no STF. Na terça-feira (8), André Mendonça havia determinado o afastamento preventivo de Andrei Rodrigues da direção-geral da PF e de Leandro Almada da Diretoria de Inteligência. A medida foi tomada após questionamentos sobre relatórios produzidos pela Polícia Federal envolvendo investigações relacionadas aos casos Banco Master e INSS. Mendonça levantou suspeitas sobre a forma como determinados documentos de inteligência teriam sido elaborados e sobre eventual direcionamento político das informações. A decisão chegou a ser analisada pela Segunda Turma do STF, que formou maioria favorável à manutenção do afastamento, mas o julgamento acabou interrompido após um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes. Dino aponta risco para investigações. Ao determinar a volta dos dirigentes, Flávio Dino afirmou que o afastamento poderia provocar impacto direto sobre investigações em curso. O ministro também questionou a possibilidade de um magistrado tomar decisões sobre uma



Foto: Brenno Carvalho / Agência O Globo

situação na qual seu próprio nome aparece relacionado aos fatos investigados. Na avaliação de Dino, questões dessa natureza deveriam ser submetidas às instâncias colegiadas do Supremo, especialmente quando envolvem consequências institucionais para a Polícia Federal. A decisão ainda estabelece que novas medidas cautelares contra Andrei Rodrigues e Leandro Almada não devem ser adotadas exclusivamente com base em atos praticados no exercício regular de suas funções. Caso envolva diferentes investigações, o conflito está relacionado a uma série de investigações que se cruzaram nas últimas semanas. Entre elas está uma apuração sobre possíveis irregularidades envolvendo emendas parlamentares e recursos relacionados ao filme "Dark Horse", além dos desdobramentos das investigações sobre o Banco Master e o INSS. O cenário também envolve o ministro Alexandre de Moraes, que teria solicitado investigação contra André Mendonça após questionamentos levantados em relatórios da Polícia Federal. Mendonça, por sua vez, passou a contestar a legalidade e a origem de parte desse material. A disputa passou a envolver diretamente a atuação dos ministros e a condução de investigações pela PF, aumentando a pressão sobre a Corte. STF enfrenta tensão institucional. A sequência de

decisões expôs uma situação incomum dentro do Supremo Tribunal Federal, com ministros adotando posições diferentes sobre a atuação da Polícia Federal e sobre a validade de procedimentos relacionados a investigações que envolvem integrantes da própria Corte. O presidente do STF, Edson Fachin, já havia determinado a abertura de um procedimento para apurar possíveis irregularidades em investigações da PF envolvendo autoridades com foro no Supremo. Na ocasião, Fachin estabeleceu prazo para que ministros, a Procuradoria-

Geral da República e o diretor-geral da Polícia Federal apresentassem esclarecimentos. A decisão de Dino, portanto, não encerra o conflito. O próprio ministro determinou que sua decisão seja submetida ao Plenário do STF, ampliando a possibilidade de que os demais integrantes da Corte discutam institucionalmente os efeitos do afastamento e da posterior reintegração dos dirigentes da PF. Andrei deve reassumir o cargo. Com a decisão de Flávio Dino, Andrei Rodrigues fica autorizado a retornar imediatamente à direção-geral da Polícia Federal. Leandro Almada também deverá reassumir a Diretoria de Inteligência. O episódio, porém, ainda pode gerar novos desdobramentos dentro do Supremo, principalmente porque envolve divergências entre ministros, investigações sensíveis e questionamentos sobre os limites da atuação individual de integrantes da Corte. O caso também chama atenção pelo impacto institucional. A Polícia Federal ocupa papel central em diversas investigações de grande repercussão nacional, e mudanças no comando da corporação durante apurações em andamento podem produzir efeitos políticos e jurídicos relevantes. Fontes: Supremo Tribunal Federal (STF), O Globo, Folha de S. Paulo e Reuters.

FALTOU A ELEIÇÃO? SAIBA COMO JUSTIFICAR E EVITAR MULTAS

No Brasil, o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os cidadãos maiores de 18 anos. É o que determina a Constituição Federal, e quem não cumprir está sujeito a sanções. Já os analfabetos, pessoas com mais de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos podem decidir se vão ou não votar. Com o voto facultativo, não há nenhuma sanção prevista para quem deixa de fazê-lo. A Constituição também prevê situações em que o alistamento eleitoral é proibido. É o caso dos estrangeiros e dos conscritos — jovens convocados para o serviço militar — durante o período do serviço militar obrigatório. Não votei. O que fazer? Para os maiores de 18 anos que não compareceram às urnas, a primeira coisa a fazer é justificar a ausência à Justiça Eleitoral. Segundo a resolução 23.759/2026 do Tribunal Superior Eleitoral, o eleitor deve apresentar uma justificativa para cada turno em que deixar de votar. No dia da eleição, isso pode ser feito por meio do aplicativo e-Título ou em postos específicos da Justiça Eleitoral instalados exclusivamente com essa finalidade, das 8h às 17h, no horário de Brasília. Quem não conseguir justificar a

ausência no dia da votação poderá fazê-lo posteriormente. Em relação ao primeiro turno, o prazo é até 3 de dezembro de 2026; para o segundo turno, é até 8 de janeiro de 2027. Nesse caso, a justificativa poderá ser apresentada: pelo aplicativo e-Título pelo serviço disponível nos sites do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais por meio de um pedido entregue pessoalmente ou enviado pelos Correios ao cartório eleitoral de origem. Punições A ausência sem justificativa gera débito com a Justiça Eleitoral. Para as eleições de 2026, cada ausência injustificada gera multa de até R\$ 3,51. A multa pode ser paga pelo Autoatendimento Eleitoral, pelo e-Título ou no cartório eleitoral. Enquanto a pendência não for quitada, entre outros impedimentos, o eleitor não poderá: obter passaporte ou carteira de identidade; inscrever-se em concurso público ou tomar posse em cargo ou funções; renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo; praticar qualquer ato para o qual se exija

quitação com o serviço militar ou com o imposto de renda. A inscrição eleitoral pode ser cancelada quando o eleitor deixa de votar em três eleições seguidas, não apresenta justificativa e não paga as multas. Nessa contagem, cada turno é considerado uma eleição independente. Entretanto, há exceções: quem tem direito ao voto facultativo, pessoas cuja deficiência torne o exercício do voto impossível ou excessivamente difícil, pessoas com os direitos políticos suspensos. Quem tiver o título cancelado poderá regularizar a situação junto à Justiça Eleitoral, seguindo as exigências previstas.

Fonte: Agência Senado



TSE PROÍBE PROPAGANDA ELEITORAL EM CARROS DE APLICATIVOS NAS ELEIÇÕES 2026

Decisão impede adesivos, cartazes e outras formas de divulgação política nos veículos usados por motoristas de plataformas como Uber e 99; pedidos de voto durante as viagens também são proibidos. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabeleceu novas orientações para a propaganda eleitoral nas Eleições 2026 e proibiu que veículos utilizados por motoristas de aplicativos sejam usados para divulgar candidatos, partidos ou campanhas políticas. A determinação alcança plataformas de transporte como Uber, 99 e outros serviços semelhantes. Na prática, os motoristas não podem circular com adesivos, cartazes ou qualquer outro material de campanha instalado nos vidros, portas ou em outras partes do automóvel quando o veículo estiver sendo utilizado no transporte de passageiros. A restrição também vale para manifestações políticas realizadas durante as corridas. O motorista não pode utilizar o trajeto para pedir votos, defender determinado candidato ou transformar a viagem em uma espécie de espaço de divulgação eleitoral. Por que os carros de aplicativo são considerados bens de uso comum? A regra pode causar dúvidas porque os veículos, em sua maioria, pertencem aos próprios motoristas. A legislação eleitoral, porém, estabelece uma diferença entre a propriedade do automóvel e a forma como ele é utilizado. Quando o carro passa a prestar serviço de transporte de passageiros por aplicativo, ele é enquadrado, para fins eleitorais, como bem de uso comum. Nessa categoria estão espaços aos quais a população em geral pode ter acesso, mesmo quando pertencem a particulares. A Justiça Eleitoral aplica restrições semelhantes a outros locais e serviços de utilização coletiva, como estabelecimentos comerciais, clubes, cinemas, templos religiosos, clínicas, hospitais, ginásios e estádios. A mesma lógica é utilizada para os táxis, que também estão sujeitos a limitações relacionadas à propaganda eleitoral. Regra é diferente para carros particulares. A proibição não significa



que qualquer veículo particular esteja impedido de receber propaganda eleitoral. Nas regras gerais para as Eleições 2026, a legislação permite determinados tipos de adesivos em veículos particulares, respeitando limites de tamanho e condições estabelecidas pela Justiça Eleitoral. Entre as possibilidades estão adesivos de até 0,5 metro quadrado em determinadas áreas e material microperfurado no para-brisa traseiro, dentro das regras previstas. O problema ocorre quando o veículo é utilizado para o transporte de passageiros por aplicativo. Nesse caso, mesmo sendo propriedade privada, ele passa a ser submetido às restrições aplicáveis aos bens de uso comum. Motorista também não pode pedir voto durante a corrida. A proibição não se limita à colocação de materiais físicos no automóvel. Durante uma viagem, o motorista também não pode utilizar a prestação do serviço para fazer campanha. Isso inclui pedir votos aos passageiros, promover determinado candidato ou partido ou transformar a corrida em uma oportunidade de divulgação política. A medida busca impedir que um serviço destinado ao transporte seja utilizado como instrumento de campanha eleitoral diante de passageiros que estão utilizando o veículo para uma finalidade específica. Como denunciar propaganda irregular? Eleitores que encontrarem um carro de aplicativo circulando com propaganda eleitoral podem registrar a situação e encaminhar uma denúncia à Justiça Eleitoral. Uma das recomendações é

fotografar o veículo e, sempre que possível, fazer um print da tela do aplicativo que permita identificar o carro cadastrado. As informações podem ser encaminhadas por meio do Pardal, aplicativo utilizado pela Justiça Eleitoral para receber denúncias de possíveis irregularidades durante o processo eleitoral. Caso a irregularidade seja confirmada, o responsável poderá ser notificado para retirar o material. A orientação divulgada pela Justiça Eleitoral prevê prazo de até 48 horas para a remoção, sob possibilidade de aplicação de multa caso a determinação não seja cumprida. Fiscalização ganha importância durante a campanha. A medida faz parte do conjunto de regras estabelecidas para tentar garantir que a propaganda eleitoral ocorra dentro dos limites previstos pela legislação. Nas Eleições 2026, a propaganda eleitoral está autorizada desde 16 de agosto, mas candidatos, partidos e eleitores precisam observar uma série de restrições sobre locais, formatos e meios de divulgação. Além dos carros de aplicativo, a Justiça Eleitoral mantém regras específicas para propagandas em vias públicas, veículos, internet, eventos, comícios e outros espaços de circulação pública. Com o crescimento dos serviços de transporte por aplicativo, a regulamentação também busca deixar claro que a utilização comercial de um veículo pode alterar a forma como ele é tratado pela legislação eleitoral. Orientação aos motoristas. Para evitar problemas durante o período eleitoral, motoristas de aplicativos devem retirar materiais de campanha dos veículos utilizados nas plataformas e evitar manifestações de apoio ou pedidos de voto durante as corridas. A orientação também serve para passageiros e eleitores, que podem denunciar situações consideradas irregulares à Justiça Eleitoral por meio dos canais oficiais. Fontes: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL) e informações divulgadas sobre as regras das Eleições 2026.

APLICATIVO MESÁRIO TEM AVALIAÇÃO DE 4,9 ESTRELAS NO GOOGLE



O aplicativo da Justiça Eleitoral que prepara mesárias e mesários para atuar nas Eleições Gerais de 2026 é avaliado positivamente por quem utiliza a plataforma. A ferramenta, gratuita para celulares e tablets Android e iOS, tem avaliação de 4,9 estrelas no Google, atribuída

também no dia da votação. A versão disponibilizada para as eleições deste ano passou por atualizações para incorporar os procedimentos previstos para 2026, incluindo o novo fluxo de votação. A plataforma também

pelos usuários. O treinamento, que começou em 17 de agosto, é destinado às pessoas convocadas para trabalhar nas seções eleitorais. Pelo aplicativo, é possível acessar orientações e materiais de apoio durante a preparação e consultar informações

recebeu melhorias de estabilidade e desempenho, a fim de tornar a navegação mais rápida e facilitar o acesso ao conteúdo. Entre os recursos disponíveis, estão vídeos de treinamento, o Manual do Mesário, guia rápido, orientações sobre os procedimentos nas seções eleitorais e ferramentas para acompanhar o treinamento e consultar o histórico de certificados. Apoio também no dia da votação. No dia da eleição, o aplicativo oferece listas de verificação para auxiliar mesárias e mesários na conferência dos procedimentos de abertura e encerramento da votação. A ferramenta reúne ainda orientações para empregadoras e empregadores, informações sobre Missões de Observação Eleitoral e instruções relacionadas à fiscalização dos partidos.

Fonte: TSE

LEI MARIA DA PENHA COMPLETA 20 ANOS E AMPLIA PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Criada em 2006, legislação se tornou um dos principais instrumentos de combate à violência contra as mulheres no Brasil e ganhou novas medidas de proteção ao longo das duas últimas décadas. A violência contra a mulher dentro de casa ou em relações familiares deixou de ser tratada apenas como um problema privado e passou a receber uma resposta específica do Estado com a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Sancionada em 7 de agosto de 2006, a legislação completou 20 anos em 2026 e se consolidou como um dos principais marcos brasileiros no enfrentamento à violência doméstica e familiar. A lei recebeu o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que sobreviveu a duas tentativas de homicídio praticadas pelo então marido, em 1983. O caso ganhou repercussão nacional e internacional e contribuiu para a cobrança por mecanismos mais eficientes de proteção às mulheres vítimas de violência. O que a Lei Maria da Penha protege? A legislação estabelece mecanismos para prevenir, punir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de criar instrumentos de assistência e proteção. A lei considera violência doméstica e familiar aquela praticada no âmbito da unidade doméstica, da família ou em uma relação íntima de afeto. A proteção não depende necessariamente de casamento ou de convivência na mesma residência. A legislação também determina que as políticas públicas de proteção sejam articuladas entre União, estados e municípios, envolvendo áreas como segurança pública, saúde, assistência social, educação e Justiça. Cinco formas de violência. Um dos pontos mais importantes da Lei Maria da Penha é reconhecer que a violência não se resume à agressão física. Violência física É aquela que causa dano à integridade ou à saúde corporal da mulher. Agressões, empurrões, socos, chutes, queimaduras e outras formas de lesão estão entre os exemplos. Violência psicológica Pode ocorrer por meio de ameaças, humilhações, constrangimentos, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, chantagem e outras atitudes capazes de causar sofrimento emocional, diminuir a autoestima ou limitar a autonomia da vítima. Violência sexual Abrange situações em que a mulher é constrangida ou obrigada a participar de uma relação ou prática sexual sem consentimento, inclusive por meio de ameaça, intimidação ou força. Também envolve condutas que interfiram no exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Violência patrimonial Acontece quando o agressor retém, destrói ou subtrai documentos, dinheiro, objetos pessoais, instrumentos de trabalho, bens ou outros recursos econômicos da vítima. Violência moral Inclui condutas como calúnia, difamação e injúria. A legislação também passou a reconhecer a violência vicária, caracterizada pela utilização de filhos, familiares, dependentes ou pessoas da rede de apoio como instrumento para atingir a mulher. A previsão foi incluída na lei em 2026. Medidas protetivas são um dos principais instrumentos. Entre os mecanismos



mais conhecidos da Lei Maria da Penha estão as medidas protetivas de urgência. Elas podem determinar, por exemplo, o afastamento do agressor da residência, a proibição de aproximação da vítima e de seus familiares, a proibição de contato por telefone ou outros meios de comunicação e a restrição ou suspensão do porte de armas. Também podem ser determinadas medidas relacionadas aos filhos, ao patrimônio e à assistência à mulher. Um dos avanços importantes é que a medida protetiva pode ser concedida independentemente da existência de boletim de ocorrência, inquérito policial ou ação judicial, desde que estejam presentes os requisitos legais e a situação de risco seja identificada. As medidas devem permanecer enquanto houver risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da mulher ou de seus dependentes. O que acontece quando a medida protetiva é descumprida? O descumprimento de uma medida protetiva de urgência é crime. Atualmente, a legislação estabelece pena de reclusão de dois a cinco anos e multa para quem descumpra a decisão judicial. Em determinadas situações envolvendo violação de áreas de exclusão ou alteração indevida de dispositivo de monitoração eletrônica, a pena pode sofrer aumento. O objetivo é impedir que uma determinação judicial seja tratada como uma simples recomendação e aumentar a segurança das mulheres que estão sob proteção. Novas tecnologias entram na proteção. A legislação passou por novas mudanças em 2025 e 2026 para ampliar os mecanismos de proteção. Entre as medidas mais recentes está a possibilidade de monitoração eletrônica do agressor, acompanhada de dispositivo ou aplicativo capaz de alertar a vítima sobre uma eventual aproximação. A medida ganha importância especialmente em situações consideradas de maior risco e nos casos em que já houve descumprimento de medidas protetivas anteriores. A lei também prevê mecanismos relacionados ao afastamento imediato do agressor quando existe risco atual ou iminente à integridade da mulher ou de seus dependentes. Proteção também envolve trabalho, moradia e filhos. A Lei Maria da Penha não trata apenas da responsabilização do agressor. Ela também prevê medidas destinadas a ajudar a mulher a reconstruir sua vida com segurança. Entre as possibilidades estão a inclusão em programas de assistência, encaminhamento para atendimento especializado, manutenção do vínculo trabalhista em determinadas situações, transferência ou matrícula dos dependentes em instituição de ensino e, em situações previstas na legislação, auxílio-aluguel por período determinado. Essas

medidas reconhecem que romper um ciclo de violência pode ser difícil quando a vítima depende financeiramente do agressor ou precisa proteger os filhos. Rede de atendimento é fundamental. O enfrentamento da violência doméstica depende da atuação conjunta de diferentes setores. Delegacias, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, serviços de saúde, assistência social e organizações especializadas fazem parte dessa rede de proteção. A legislação determina ainda que o atendimento policial e pericial à mulher em situação de violência seja especializado e preserve sua integridade física, psicológica e emocional. A existência da lei, entretanto, não elimina por si só a violência. A efetividade das medidas depende de denúncia, investigação, atendimento adequado, acompanhamento das vítimas e capacidade do poder público de identificar situações de risco antes que elas evoluam para agressões mais graves. Uma legislação que continua sendo atualizada. Ao longo de 20 anos, a Lei Maria da Penha deixou de ser uma legislação estática. Novas formas de violência e novos mecanismos de proteção foram incorporados ao texto para acompanhar mudanças sociais e tecnológicas. As alterações mais recentes ampliaram o reconhecimento de situações de violência, fortaleceram as medidas protetivas e acrescentaram mecanismos como a monitoração eletrônica. A legislação também passou a considerar de maneira mais ampla a proteção da saúde física e psicológica da mulher e de seus dependentes. Por que denunciar é importante? A violência doméstica pode começar com comportamentos que nem sempre são reconhecidos imediatamente como violência: controle excessivo, ameaças, humilhações, isolamento, controle financeiro e perseguição podem fazer parte de um processo que se agrava com o tempo. Por isso, a identificação dos sinais e a busca por ajuda são importantes. A mulher não precisa esperar que a agressão física aconteça para procurar proteção. As medidas protetivas podem ser solicitadas quando existe situação de risco, e a legislação permite que sejam adotadas independentemente da existência de uma ação judicial ou mesmo de um boletim de ocorrência, conforme as regras estabelecidas pela própria lei. A Lei Maria da Penha completa duas décadas como um instrumento fundamental de proteção, mas sua efetividade depende também de uma sociedade capaz de reconhecer a violência, acolher as vítimas e cobrar do poder público uma resposta rápida e eficiente. Combater a violência contra a mulher, portanto, não significa apenas punir o agressor. Significa garantir que mulheres possam viver com segurança, autonomia, dignidade e liberdade dentro e fora de suas próprias casas. Fonte: Presidência da República — Lei nº 11.340/2006; Ministério das Mulheres; Governo Federal.

ELEIÇÕES 2026: BAIXE SEU E-TÍTULO E CONFIRA SEU LOCAL DE VOTAÇÃO

A partir desta terça-feira (1º), eleitoras e eleitores podem verificar o endereço da seção de votação pelo aplicativo e-Título (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/aplicativo-e-titulo>). A consulta está atualizada e inclui as pessoas que solicitaram transferência temporária de seção nos prazos previstos no calendário eleitoral (Resolução TSE nº 23.760/2026), encerrados no mês passado.

Essa modalidade atende, entre outros, eleitoras e eleitores que solicitaram votação em trânsito, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, militares, agentes de segurança pública, mesárias e mesários, agentes penitenciários, além de juízas, juízes, promotoras e promotores em serviço no dia da eleição.

A Justiça Eleitoral recomenda que eleitoras e eleitores confirmem o local de votação com antecedência, para evitar dúvidas no dia da eleição. A medida é especialmente importante para quem solicitou transferência temporária ou teve a zona eleitoral alterada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

e-Título

O e-Título é um aplicativo móvel que permite acessar a versão digital do título eleitoral. O aplicativo pode ser baixado em smartphones ou tablets com sistemas iOS ou Android por pessoas com título eleitoral regular ou suspenso. No Espírito Santo,



1.092.242 eleitoras e eleitores já fizeram o download do e-Título.

O aplicativo dispõe de ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência visual, baixa visão ou daltonismo. A versão digital do título eleitoral que contenha fotografia pode ser utilizada como documento de identificação para votar. O e-Título também permite acessar o título eleitoral com validação facial. Caso o título esteja cancelado, não será possível acessar o aplicativo.

Pelo e-Título, também é possível acessar diversos serviços, tais como:

- apresentação de justificativa eleitoral no dia das eleições e após o pleito;
- consulta ao histórico de justificativas eleitorais;
- consulta ao local de votação;
- emissão de certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais;
- geração do título eleitoral em formato PDF para impressão;

- cadastro como mesária ou mesário voluntário;
- emissão de declaração de trabalhos eleitorais;
- geração de código de autenticação para sistemas parceiros;
- consulta a débitos eleitorais;
- pagamento de eventuais débitos eleitorais por Pix ou por meio da emissão de boleto.

Alguns serviços poderão ficar indisponíveis nos finais de semana das eleições, para garantir melhor usabilidade do aplicativo nos dias de votação.

Como consultar o local de votação pelo e-Título

Na tela inicial do aplicativo, atualize os dados cadastrais. O sistema mostrará o endereço da seção e a zona eleitoral em que a eleitora ou o eleitor deverá votar.

A consulta também pode ser feita pelo Portal de Autoatendimento Eleitoral do TSE. Acesse a área “Serviços Eleitorais” e selecione “Onde votar”. Em seguida, informe o número do CPF ou do título de eleitor, a data de nascimento e o nome da mãe.

A Justiça Eleitoral recomenda que eleitoras e eleitores façam a consulta com antecedência e verifiquem se os dados apresentados estão corretos.

O 1º turno das Eleições Gerais de 2026 será realizado em 4 de outubro. Se houver 2º turno, a votação ocorrerá em 25 de outubro. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estima o uso de aproximadamente 564 mil urnas eletrônicas no pleito.

TJES INICIA NOVO CICLO DA FORÇA-TAREFA DO NAPES COM 125 SERVIDORES



A atuação da Força-Tarefa não é um mutirão, não ocorrerá mediante solicitação de varas ou para atender dificuldades específicas de determinada unidade.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) inicia um novo ciclo de trabalhos da Força-Tarefa do Núcleo de Aceleração de Processos (NAPES-Secretaria). Nesta etapa, a iniciativa contará com 125 servidores, distribuídos em equipes

conforme suas aptidões e afinidades com as matérias processuais.

Os trabalhos serão divididos entre as áreas Cível, Juizados Especiais (JEC), Fazenda Pública, Órfãos e Sucessões, Infância e Família, e Criminal. A atuação ocorrerá em regime de plantão, em dias não úteis.

A Força-Tarefa atuará sobre uma relação de centenas de milhares de processos identificados em todas as unidades

judiciárias como estratégicos e em situação de potencial arquivamento, ou seja, processos que já possuem sentença proferida e que podem demandar providências para sua conclusão.

A seleção considera critérios como o ano de distribuição, com atenção aos processos mais antigos, e a matéria tratada, de acordo com parâmetros estratégicos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Relação foi elaborada pelo Núcleo Permanente de Gestão de Qualidade e contempla processos distribuídos entre unidades judiciais de todo o Estado.

Dessa forma, a atuação da Força-Tarefa não é um mutirão, não ocorrerá mediante solicitação de varas ou para atender dificuldades específicas de determinada unidade. O trabalho será direcionado aos processos previamente identificados como prioritários, independentemente da unidade em que estejam tramitando.

Coordenada pelo juiz de Direito Marcelo Feres Bressan, a Força-Tarefa possui caráter auxiliar e não substitui a atuação ordinária das serventias, que permanecem responsáveis pela tramitação regular dos processos.

A iniciativa busca contribuir para a eficiência do Poder Judiciário como um todo, acelerando a movimentação de processos estratégicos e o fluxo de baixas processuais.

GEOPOLÍTICA GANHA PESO ESTRATÉGICO E PASSA A INFLUENCIAR DIRETAMENTE A ECONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

A economia do Espírito Santo está cada vez mais conectada às transformações do cenário internacional. Para o economista e especialista em relações internacionais Marcos Troyjo, compreender a geopolítica deixou de ser apenas uma questão de interesse diplomático e passou a ser uma necessidade para empresas e gestores que atuam em uma economia fortemente integrada ao comércio exterior. O tema foi debatido durante encontro promovido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Espírito Santo (IBEF-ES), realizado em Vitória. Na avaliação de Troyjo, acontecimentos envolvendo grandes potências, conflitos internacionais, disputas comerciais e mudanças nas cadeias globais de produção podem gerar consequências diretas para estados exportadores, como o Espírito Santo. Economia capixaba está ligada ao cenário mundial. Com uma estrutura econômica baseada em atividades como mineração, petróleo, agronegócio, indústria e comércio exterior, o Espírito Santo acompanha de perto as mudanças que ocorrem fora do país. Oscilações nas relações entre Estados Unidos e China, alterações nas tarifas comerciais, conflitos armados e mudanças nas rotas marítimas podem afetar preços, investimentos e a demanda por produtos brasileiros. Segundo a análise apresentada durante o encontro, a geopolítica passou a ter influência crescente sobre decisões empresariais que antes eram tomadas principalmente com base em fatores econômicos tradicionais. Agora, empresas também precisam considerar riscos políticos, estratégicos e diplomáticos ao planejar investimentos e definir mercados. Brasil precisa ampliar sua capacidade de escolha. Outro ponto



abordado por Troyjo foi a posição do Brasil diante da disputa por influência entre as grandes potências mundiais. O desafio brasileiro, segundo a avaliação apresentada, é preservar a capacidade de diálogo e negociação com diferentes parceiros comerciais, evitando uma dependência excessiva ou o alinhamento automático a um único bloco econômico. Para o Espírito Santo, essa discussão tem importância especial devido à participação do Estado nas exportações brasileiras. Uma mudança na relação comercial entre grandes países pode abrir novas oportunidades, mas também criar riscos para empresas que dependem do mercado internacional. A capacidade de identificar essas mudanças com antecedência pode se tornar uma vantagem competitiva para governos e empresas. Mudanças globais podem criar oportunidades. Apesar dos riscos, o cenário de reorganização da economia mundial também pode abrir espaço para novos investimentos. Empresas têm buscado diversificar fornecedores, reduzir dependências e aproximar parte da

produção dos mercados consumidores. Esse processo pode gerar oportunidades para regiões que apresentem infraestrutura, segurança jurídica, capacidade energética, logística eficiente e acesso a mercados internacionais. Nesse contexto, o Espírito Santo busca fortalecer sua posição como plataforma logística e ampliar investimentos em infraestrutura, indústria e tecnologia. A localização estratégica, a atividade portuária e a conexão com mercados internacionais são fatores que podem favorecer o Estado na disputa por novos empreendimentos. Geopolítica entra no planejamento das empresas. A principal mensagem do encontro foi que a geopolítica passou a fazer parte do ambiente econômico cotidiano. Decisões tomadas em outros continentes podem influenciar o preço de commodities, o custo do transporte marítimo, a disponibilidade de insumos e até a estratégia de expansão de empresas brasileiras. Para Troyjo, acompanhar apenas os indicadores tradicionais da economia já não é suficiente. O entendimento sobre as relações entre países e os interesses estratégicos das grandes potências passa a ser uma ferramenta importante para antecipar cenários e reduzir riscos. A discussão promovida pelo IBEF-ES reforçou que, para uma economia aberta e dependente das conexões internacionais como a capixaba, entender o que acontece no mundo pode ser tão importante quanto acompanhar indicadores como inflação, juros, câmbio e crescimento econômico. Fonte: Folha Vitória e Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Espírito Santo (IBEF-ES).

NEUROMIELITE ÓPTICA VAI ALÉM DOS SINTOMAS FÍSICOS E PODE AFETAR SAÚDE MENTAL

A neuromielite óptica e as doenças do seu espectro (NMOSD) são condições neurológicas raras e autoimunes que podem provocar consequências que ultrapassam os sintomas observados nos exames médicos. Além das alterações no nervo óptico e na medula espinhal, pacientes podem enfrentar impactos emocionais relacionados à incerteza, às limitações físicas e ao medo de novas crises. A doença pode causar perda de visão, fraqueza ou limitações motoras, dor, alterações de sensibilidade e fadiga. Em determinados casos, os ataques podem deixar sequelas permanentes. Por isso, o diagnóstico e o acompanhamento médico são fundamentais para reduzir o risco de novos episódios e de incapacidade. O impacto que não aparece nos exames. Um dos principais desafios para quem convive com a NMOSD é lidar com a imprevisibilidade da doença. Mesmo durante períodos de estabilidade, existe a preocupação com a possibilidade de uma nova crise, internação ou surgimento de novas limitações. Essa incerteza pode interferir na capacidade de planejar o futuro e gerar sentimentos de ansiedade, insegurança e perda de controle sobre a própria vida. Uma revisão científica que reuniu 31 estudos e mais de 4,2 mil participantes identificou prevalências elevadas de depressão, ansiedade e distúrbios do sono entre pessoas com NMOSD. Outro aspecto importante são as chamadas sequelas invisíveis. Fadiga intensa, dor neuropática, alterações de sensibilidade e desgaste emocional podem não ser percebidos pelas pessoas ao redor, embora exijam grande esforço do paciente para manter atividades do cotidiano. Mudanças na vida pessoal e profissional. O diagnóstico de uma doença crônica pode exigir uma reorganização da rotina. Atividades profissionais, estudos, relações familiares e projetos pessoais podem precisar de

adaptações conforme as limitações provocadas pela doença. Para algumas pessoas, surge também o receio de perder independência ou de depender de familiares para realizar tarefas que antes eram feitas sem ajuda. Essa mudança pode afetar a autoestima e a maneira como o paciente enxerga sua própria identidade. A situação também pode repercutir dentro de casa. Tratamentos, consultas, internações e necessidades de cuidados podem modificar a rotina de toda a família, exigindo uma rede de apoio capaz de acompanhar tanto as necessidades físicas quanto emocionais do paciente. Tratamento precisa considerar o paciente como um todo. O acompanhamento da neuromielite óptica não deve se limitar ao controle das manifestações neurológicas. As recomendações brasileiras mais recentes destacam como objetivos centrais reduzir a gravidade dos ataques, prevenir novas crises e minimizar o risco de déficits neurológicos permanentes. Nesse processo, o suporte psicológico pode ser importante para ajudar o paciente a lidar com a mudança provocada pela doença, enquanto o apoio da família e de grupos de pacientes pode contribuir para diminuir o isolamento e fortalecer a adaptação à nova realidade. A psicoterapia, atividades que proporcionem significado, apoio familiar e redes de pacientes são

apontados como recursos que podem auxiliar na construção de uma rotina possível, sem que a doença passe a definir completamente a identidade da pessoa. Diagnóstico e informação fazem diferença. A neuromielite óptica pode ser confundida com outras doenças neurológicas e, por isso, a investigação adequada é importante. O diagnóstico considera sintomas, avaliação neurológica, exames de imagem e testes laboratoriais. O avanço no diagnóstico e nas opções terapêuticas tem contribuído para melhorar o controle da doença. No entanto, o acesso ao diagnóstico, aos tratamentos e a equipes especializadas ainda representa um desafio para muitos pacientes. Mais do que tratar os sintomas, o cuidado precisa considerar a pessoa em sua totalidade. Para quem vive com NMOSD, preservar a saúde mental significa também preservar autonomia, relacionamentos, projetos e qualidade de vida. Fonte: Folha Vitória, diretrizes brasileiras para manejo da NMOSD e estudos científicos sobre saúde mental em pacientes com neuromielite óptica.



ANATEL AUTORIZA VENDA DA TELEFONIA FIXA DA OI PARA A MÉTODO, MAS IMPÕE CONDIÇÕES

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) autorizou a transferência do controle da Oi Serviços Telefônicos para a Método Telecomunicações, em uma operação avaliada em R\$ 60,1 milhões. A aprovação foi unânime, mas a agência estabeleceu uma série de exigências antes que a transferência possa ser concluída. O negócio havia sido firmado em julho, antes de a falência da Oi ser decretada pela Justiça. A unidade negociada reúne os ativos e operações remanescentes relacionados à telefonia fixa, incluindo linhas de voz, serviços de chamadas de emergência com números de três dígitos, como 190, 192 e 193, além de orelhões, torres e outros equipamentos. Garantias para manter os serviços. Entre as principais condições estabelecidas pela Anatel está a apresentação de garantias financeiras pela Método. O objetivo é demonstrar que a empresa terá capacidade econômica para manter a operação e cumprir as obrigações regulatórias assumidas. A agência também determinou que a nova controladora formalize o compromisso de manter os serviços considerados essenciais. Um plano detalhado deverá ser apresentado para orientar a transferência das operações e reduzir o risco de interrupções durante a mudança de controle. A fiscalização da Anatel sobre os serviços também deverá ser preservada, garantindo que a agência continue acompanhando o cumprimento das obrigações pela empresa que assumirá a operação. Telefonia fixa continuará em



determinadas localidades. A transferência acontece em meio à transformação do modelo de prestação da telefonia fixa no Brasil. Em 2024, a Oi deixou o antigo regime de concessão e passou a operar sob o modelo de autorização, em um processo negociado com a Anatel e o Tribunal de Contas da União (TCU). Mesmo com a mudança, foram estabelecidas obrigações para assegurar a manutenção do serviço em localidades onde existe pouca ou nenhuma alternativa de atendimento. Com a nova decisão, parte dessas responsabilidades deverá ser assumida pela Método. A Anatel determinou que seja feito um aditivo ao acordo firmado anteriormente para formalizar a transferência das obrigações. Investimentos permanecem com Oi e V.tal. A venda da operação de telefonia fixa não transfere para a Método todos os compromissos de investimento previstos no processo de adaptação da Oi. Segundo a Anatel, os investimentos em infraestrutura continuarão sob responsabilidade da Oi e da V.tal, empresa de

infraestrutura de telecomunicações controlada pelo BTG Pactual. O pacote de investimentos previsto anteriormente envolve pelo menos R\$ 5,8 bilhões, podendo alcançar R\$ 10,2 bilhões dependendo do resultado de uma arbitragem envolvendo Oi e Anatel. Entre os compromissos estão projetos de expansão de conectividade, infraestrutura de telecomunicações e implantação de centros de dados, conforme previsto no processo de adaptação da antiga concessão. Operação ainda depende do cumprimento das exigências. Apesar da autorização da Anatel representar um avanço para a venda, a operação ainda não está completamente concluída. A Método terá de cumprir as condicionantes estabelecidas pela agência, incluindo a apresentação das garantias e do plano de transferência. A medida busca garantir que a mudança de controle não prejudique os consumidores que ainda dependem da telefonia fixa, especialmente em regiões onde o serviço possui importância para comunicação de emergência e atendimento básico. A decisão ocorre em um momento decisivo para a Oi, que enfrenta um processo de falência e vem desmobilizando ativos e operações para reorganizar suas atividades e cumprir as determinações judiciais e regulatórias. Fonte: Folha Vitória e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

TSE LANÇA "PLATAFORMAS DIGITAIS EM AÇÃO" PARA COMBATER CONTEÚDOS FALSOS

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, destacou, nesta terça-feira (1º), a importância da cooperação entre a Justiça Eleitoral e as plataformas digitais para combater a disseminação de conteúdos falsos, manipulados e descontextualizados durante o processo eleitoral. A declaração foi feita no lançamento do "TSE Facilita: Plataformas Digitais em Ação", realizado na sede do Tribunal, em Brasília.

O ministro ressaltou que "a desinformação precisa ser enfrentada em todas as etapas de sua circulação: na produção, na distribuição e também no momento em que cada pessoa recebe, interpreta e compartilha uma mensagem, o que exige a responsabilidade de todos".

A nova ferramenta reúne, em um único ambiente, conteúdos produzidos pelas principais plataformas digitais que atuam no Brasil, além de informações sobre procedimentos, fluxos de comunicação, responsabilidades e requisitos técnicos relacionados ao cumprimento de decisões da Justiça Eleitoral envolvendo conteúdos publicados na internet. Os materiais ficarão disponíveis no ambiente de ensino a distância da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (EJE/TSE).

Participação política

Ao abrir o encontro, o ministro Kassio Nunes Marques ressaltou que o ambiente digital ampliou as possibilidades de participação política, de circulação de ideias e de aproximação entre a sociedade e as instituições, mas advertiu que esse espaço não pode ser comprometido pela desinformação.

"Não podemos, em razão disso, permitir que a circulação desenfreada de conteúdos falsos, manipulados e descontextualizados interfira no usufruto de espaço tão democrático", afirmou o ministro.

Segundo ele, iniciativas como o TSE Facilita permitem oferecer aos diferentes participantes do processo eleitoral conhecimento para uma atuação mais segura e eficiente no ambiente

digital.

Respostas mais rápidas

Para Kassio Nunes Marques, a atuação conjunta é especialmente importante porque a Justiça Eleitoral e as plataformas digitais possuem atribuições e capacidades distintas, que podem se complementar no enfrentamento aos desafios do ambiente digital.

O presidente do TSE explicou que as plataformas conhecem a arquitetura dos próprios serviços, possuem capacidade tecnológica e podem adotar medidas operacionais com maior rapidez. Já a Justiça Eleitoral fornece a referência normativa, a informação oficial, a legitimidade institucional e a garantia do devido processo legal.

Segundo ele, quando essas capacidades são conjugadas com transparência e empenho, as respostas se tornam mais céleres, proporcionais e efetivas. Nesse contexto, o TSE busca tornar mais claros os procedimentos necessários à atuação de candidatas e candidatos, partidos políticos, magistradas e magistrados, integrantes do Ministério Público e demais interessados. Para Nunes Marques, facilitar o acesso a essas informações contribui para a segurança jurídica, a celeridade e o cumprimento das regras eleitorais. A ferramenta também pretende facilitar a compreensão dos procedimentos e requisitos técnicos necessários ao adequado cumprimento das decisões da Justiça Eleitoral, especialmente aquelas relacionadas a conteúdos disponibilizados nas plataformas digitais.

Responsabilidade compartilhada

Nunes Marques lembrou ainda que o enfrentamento à desinformação não se limita à retirada ou à redução da circulação de determinado conteúdo. Segundo ele, o problema deve ser enfrentado em todas as etapas.

Para o ministro, uma democracia saudável, do ponto de vista informacional, depende da combinação de normas adequadas, serviços digitais responsáveis, instituições preparadas e cidadãos conscientes de suas

responsabilidades.

Plataformas Digitais em Ação

O lançamento da página Plataformas Digitais em Ação contou com a presença de representantes de instituições parceiras e das principais plataformas digitais que atuam no Brasil, além de autoridades como: o diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, ministro Cristiano Zanin; a ministra Estela Aranha; o vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa; o presidente em exercício do Conselho Federal da OAB, Délio Lins e Silva; a defensora pública-geral federal, Tarcijany Linhares; e a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, juíza Vanessa Mateus.

A programação prevê painéis temáticos de apresentação e debate sobre os desafios operacionais relacionados ao cumprimento de decisões judiciais envolvendo conteúdos publicados na internet, tema que tem ganhado relevância diante da crescente presença das plataformas digitais nos processos eleitorais.

Para o presidente do TSE, a ampla divulgação dos materiais disponibilizados na plataforma poderá contribuir para aumentar a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral e fortalecer a confiança da sociedade nas eleições. "Quando a informação é clara, o diálogo é permanente e as responsabilidades são compreendidas, a democracia se fortalece", concluiu o ministro.



30 CIDADES DO ESPÍRITO SANTO ENTRAM EM ALERTA PARA TEMPESTADES E GRANIZO



O Espírito Santo tem 30 municípios sob alerta de perigo potencial para tempestades nesta quarta-feira (9). O aviso foi emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e permanece válido até as 23h59. De acordo com a previsão, algumas áreas podem registrar acumulados de até 50 milímetros de chuva ao longo do dia, além de pancadas intensas que podem alcançar entre 20 e 30 milímetros por hora. Também são esperadas rajadas de vento entre 40 km/h e 60 km/h e possibilidade de queda de granizo. Apesar de o alerta ser classificado como de perigo potencial, o Inmet aponta possibilidade de transtornos provocados pelas condições meteorológicas, incluindo interrupções no fornecimento de energia elétrica, queda de galhos, alagamentos e danos em plantações. Municípios estão concentrados em diferentes regiões. O alerta abrange principalmente cidades das regiões Sul e Serrana do Espírito Santo. Entre os municípios incluídos estão Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, Guaçuí, Iúna, Marataizes, Mimoso do Sul, Piúma, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante. Também fazem parte da lista municípios como Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Castelo, Conceição do Castelo, Divino de São

Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e São José do Calçado. Chuva forte pode vir acompanhada de granizo. A combinação de instabilidade atmosférica e formação de nuvens carregadas aumenta a possibilidade de tempestades localizadas. Além da chuva intensa, o alerta chama atenção para a ocorrência de granizo e ventos fortes em determinadas áreas. Mesmo com baixo risco geral de grandes danos, fenômenos desse tipo podem provocar transtornos em pouco tempo, principalmente em regiões urbanas com pontos de alagamento ou em áreas rurais expostas. A ocorrência de ventos fortes também pode favorecer a queda de árvores e galhos, além de provocar danos em estruturas mais vulneráveis. Inmet orienta população

durante as tempestades. O instituto recomenda que a população adote medidas de segurança durante a ocorrência de rajadas de vento e descargas elétricas. Uma das principais orientações é não permanecer embaixo de árvores, devido ao risco de queda de galhos e de descargas elétricas. Também é recomendado evitar estacionar veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda. Em

situações de emergência ou quando houver necessidade de atendimento, a população pode acionar a Defesa Civil pelo telefone 199 ou o Corpo de Bombeiros pelo 193. Atenção deve continuar durante o período do alerta. A recomendação é que moradores das áreas abrangidas acompanhem as atualizações meteorológicas ao longo do dia, especialmente diante da possibilidade de mudanças rápidas nas condições do tempo. Motoristas também devem redobrar a atenção em períodos de chuva intensa, principalmente em trechos sujeitos a alagamentos, baixa visibilidade ou queda de árvores. O alerta reforça a necessidade de atenção principalmente para quem vive ou trabalha em áreas rurais, onde plantações e estruturas podem ficar mais expostas aos efeitos de ventos fortes e do granizo. Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e Folha Vitória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IÚNA

PUBLICAÇÃO OFICIAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IÚNA EM 09/09/2026

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 35/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO DIGITAL Nº 2026 - 6C7XT

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público a **republicação do edital 35/2026, após correção do somatório do item cód 37415 no TR**, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO" de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), passando a ser realizada no dia **22 de setembro**, às **09h**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2026.037E0700001.01.0027.

Iúna/ES, 04 de setembro 2026.
Robson Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 2026- R6N35

O Município de Iúna/ES, torna público o aviso de Dispensa de Licitação para **Contratação Serviços de recreação infantil, locação de brinquedos infláveis, fornecimento de carrinhos de pipoca e algodão-doce, animação infantil e demais atrações destinadas à realização das atividades comemorativas no Dia das Crianças**, por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br no período de **10 a 15 de setembro de 2026**. O edital/aviso da dispensa poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2026.037E0700001.09.0006.

Iúna/ES, 04 de setembro de 2026.
LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE

São GABRIEL DA PALHA

Publicações oficiais da Prefeitura Municipal
de São Gabriel da Palha em 09/09/2026

COMUNICADO

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha, através do processo nº 006003/2026, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL ÚNICA, para a Atividade 21.10-Rampa para lançamento de Barcos, na localidade da Rua Adilton Fontes, Bairro Cachoeira da Onça, Mun. de São Gabriel da Palha- ES.

MAIKEL PAIVA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

COMUNICADO

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha, através do processo nº 006002/2026, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL ÚNICA, para a Atividade 24.06-Canteiro de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da obra à qual se vincula, na localidade da Rua Maria Carvalho da Silva, Bairro Cachoeira da Onça, Mun. de São Gabriel da Palha- ES.

MAIKEL PAIVA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de

Santa Maria de Jetibá

Publicações oficiais da Prefeitura Municipal
de Santa Maria de Jetibá em 09/09/2026

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para primeiros socorros.
ABERTURA DE LICITAÇÃO: 23 de setembro de 2026, a partir das 08h;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 10 de setembro de 2026 até às 7:59h do dia 23 de setembro de 2026.
LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.
ID CiudadES: 2026.062E0700001.01.0103

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de encabeçamento/estruturas de apoio de quatro pontes rurais, localizadas no Córrego Simão, na entrada da Vila Peter, São João do Garrafão e na localidade de Barracão, em Santa Maria de Jetibá - ES.
ABERTURA DE LICITAÇÃO: 24 de setembro de 2026, a partir de 08h;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 10 de setembro de 2026 até às 7:59h do dia 24 de setembro de 2026.
LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.
ID CiudadES: 2026.062E0700001.01.0102

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Av. Jones dos Santos Neves, 214, Loja 02
Centro - Barra de São Francisco - ES - MATRIZ
Rua C, 253 - Nicolini - Mantena - MG - FILIAL
Facebook: Jornal O Vigilante Instagram: @jornalvigilante
CNPJ: 06.075.462/0001-54 / e-mail: jornalovigilante@bol.com.br
CNPJ FILIAL MANTENA - MG : 06.075.462/0002-35

Tel.: (27) 99991-9614

DIRETOR DE MARKETING
Sérgio Machado

DIRETOR DE OPERAÇÕES
Sérgio Machado

DIRETOR GERAL
Sérgio Machado

DIRETOR DE REDAÇÃO
João Paulo Vieira

DIAGRAMAÇÃO
João Paulo Vieira